



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

**5º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 30/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015**

**Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de manutenção do software de tarifação soma full, instalado na central telefônica digital IP Panasonic KX-NS 500, em atendimento a Câmara Municipal de Itabirito.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450.000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, r Vereador **RENÊ AMÉRICO DA SILVA**, portador do CPF nº 064.117.446-29 e da Carteira de Identidade nº MG-13.399.914, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Itabirito-MG, adiante denominada **CONTRATANTE**, e, **WCL TELECOM REDES LTDA.**, CNPJ 05.029.462/0001-55, situada na rua Cravinas, nº 318-A, Bairro Esplanada, Belo Horizonte/MG, CEP 30.280-170, neste ato representada por seu sócio administrador **CRISTIANO MESSEDER DUARTE**, portador do CPF nº 967.830.286-15 e da Carteira de Identidade nº M-5.096.188, expedida pela SSP/MG, simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 30/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo termo inicial se dará em 06/08/2020 e termo final em 06/08/2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A presente prorrogação tem fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL**

O presente termo aditivo perfaz o valor total anual de R\$ 8.235,00 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais), sendo o valor mensal de R\$ 686,25 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

01.031.0001 2 006 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
3.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Ficha - 13



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 06 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO  
RENÊ AMÉRICO DA SILVA  
Contratante

WCL TELECOM REDES LTDA.  
CRISTIANO MESSEDER DUARTE  
Contratada

---

Testemunha  
CPF:

---

Testemunha  
CPF:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**